EDITAL PROAES/UFMS Nº 111, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESLIGAMENTO DE ESTUDANTE BENEFICIÁRIO DOS AUXÍLIOS MORADIA E PERMANÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 27-GAB/Proaes/UFMS, de 21 de setembro de 2023, torna público o desligamento de estudante beneficiário dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Auxílio-Moradia

RGA	NOME	Motivo do desligamento
202307440434	RAISSA DIRELY DE AS AQUINO	Art. 3º, IN 27-GAB/Proaes/UFMS, de 21 de setembro de 2023.

1.2. Auxílio Permanência

RGA	NOME	Motivo do desligamento
202307440434	RAISSA DIRELY DE AS AQUINO	Art. 3º, IN 27-GAB/Proaes/UFMS, de 21 de setembro de 2023.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Pró-Reitor(a)**, em 06/11/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4439203** e o código CRC **AC641E4E**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
07/11/2023
Nº 8161
Pg. 469